

**PORTARIA Nº 005 DE 01 DE MARÇO DE 2024**

*“ Gratificação de funcionário e dá outras providencias.”*

O (a) presidente do CISNORJE – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Nordeste e Jequitinhonha no uso de suas atribuições legais,

Considerando os princípios basilares da administração pública, sobretudo da moralidade, legalidade, publicidade, impessoalidade e eficiência;

RESOLVE.

Resolve:

**Art.1º**- Gratificar a colaboradora **RAQUEL APARECIDA CAMPOS COLEN** em 100% dos seus vencimentos básicos para exercer acompanhamento sobre equipe de Médicos Operacionais/Reguladores do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha - CISNORJE/SAMU.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni/MG, 01 de março de 2024.



**Leandro Ramos Santana**  
Prefeito de Ponto dos Volantes / Presidente do CISNORJE